



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1601/2013

Conceder licença Maternidade à servidora
VALVERLEIA INES DE ANDRADE SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VALVERLEIA INES DE ANDRADE SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.043.852-6- SSP-PR, inscrita no CPF nº 022.973.789-71, admitida em 21 de outubro de 2009, para exercer a função de Enfermeira 40hrs, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 01 de julho de 2013 a 28 de outubro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13, Julho 120 13
DE Nº 9. 824
UMUARAMA, 15, 07, 120 13
Alii Officiarius
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS